



Nº 0410

# ESTADO DO AMAPÁ

## Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 29 DE AGOSTO DE 1990 - 4ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador  
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Procurador Geral do Estado  
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÉDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Dr. MOACYR SOARES DA MOTA

Auditor do Governo do Estado  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda  
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde  
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1471 DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JACINEIDE DOS SANTOS ROCHA CASTELO BRANCO, da função de confiança de Secretária Administrativa, Código: DAI-201.1, da Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-DF/GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Macapá-AP, em 28 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1472 DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JOSÉ DA CUNHA FAVACHO, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Código DAI-201.3 Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-DF

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Macapá-AP, em 28 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1473 DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ELIANA VALES DE ARAÚJO, da função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, Coordenadora de Comunicação Social do Gabinete do Governador-GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Macapá-AP, em 28 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1474 DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.003120/90-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA LÚCIA DA SILVA FAGUNDES COELHO para exercer a função de confiança de Responsável pelas Atividades de Pessoal, código DAI-201.2/DAA/COTERRA-AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Macapá-AP, em 28 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1475 DE 28 DE AGOSTO DE 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.003120/90 -GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DA CUNHA FAVACHO, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Processos Administrativos/COTERRA-AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0084 DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Coordenador da Comunicação Social do Gabinete do Governador, Código DAS-101.1 por meio de Suprimento de Fundos mensal, nos termos do item I do Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), sendo CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para ser aplicado na aquisição de Material de Consumo e CR\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros), em Outros Serviços e Encargos, para pronto pagamento de despesas com Atividade de Divulgação das ações do Governo do Estado.

Art. 2º - A referida despesa devesse ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE, Programa de Trabalho 03070212.469 nos Elementos de Despesa 31.20.0000 - Material de Consumo e 31.32.0000 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Macapá-AP, em 28 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 574/90 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0464/90-CG,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Saúde, para o Gabinete do Governador - GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá -AP, 28 de agosto de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Secretário de Administração

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-AP-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ-QUEIROZ.PASTANA com RITA DE JESUS LEITE DOS REIS.

Ele é filho de Albertino Pastana e de Maria de Nazaré Queiroz Pastana.

Ela é filha de Raimundo dos Santos Reize de Odaléa Leite dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-21 de agosto de 1990

REGINA LÚCIA, SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

ESTADO DO AMAPÁ



DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro  
Macapá - Estado do Amapá  
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO  
Fones: (096) 222-5364  
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO  
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas  
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de  
coluna ..... Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá ..... Cr\$ 330,00  
\* Outras Cidades ..... Cr\$ 495,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar ..... Cr\$ 5,00  
Número atrasado ..... Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

3ª NOTA DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Pessoal do Estado do Amapá, convoca os servidores abaixo relacionados para se apresentarem no período de 27 à 31 de agosto nos horários de 08:00 às 11:30 e 14:30 às 17:00 horas na Secretaria de Estado da Administração, Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (DSA), Sala 11, trazendo os documentos abaixo discriminados.

01. Amilta Mendes da Silva - Apresentar Comprovante de Escolaridade
02. Durval Fernandes de Souza - " " " "
03. Ivan Cavalcante Garcia - " " " "
04. José do Carmo Balieiro - " " " "
05. Josefa do Rosário dos Santos - " " " "
06. Luzia Lyra - " " " "
07. Leonor Batista dos Santos - " " " "
08. Leda Joana Alberto Borges - " " " "
09. Maria Nascimento Araújo - " " " "
10. Maria Magna Rodrigues Pereira - " " " "
11. Maria Dias Abreu - " " " "
12. Manoel Quintela do Carmo - Apres.CTPS (parte do Contrato no Convênio) e o Original do Diploma
13. Márcia Mareco de Araújo - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
14. Marcinete Ferreira Moreira - " " " " " " "
15. Margarida dos Santos - " " " " " " "
16. Margarida Emília Lobato da Silva - " " " " " " "
17. Maria Acemira Braga Nunes - Apres. " " " " " " "
18. Maria Adélia de Araújo Balieiro - " " " " " " "
19. Maria Anderly Barriga Marques - Apres. Diploma Original e Xerox
20. Maria de Assunção Cortes Costa - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
21. Maria da Conceição Santos Ribeiro - Apres. Original do Diploma
22. Maria da Cruz Diniz Cardoso - Apresentar Original do Diploma
23. Maria das Graças Dias Fernandes - Apres. Original do Diploma
24. Maria das Graças dos Santos Dias - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
25. Maria das Graças Souza da Conceição " " " " " " " "
26. Maria das Graças Teixeira Flexa - Apres. " " " " " " "
27. Maria de Almeida Monteiro - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
28. Maria de Fátima Alfaia Penafort - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
29. Maria de Fátima Assunção Salvador - " " (parte do Cont.no Convênio)
30. Maria de Fátima Moreira Carvalho - " " " " " " "
31. Maria de Fátima Nunes da Silva - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
32. Maria de Fátima Sampaio Duarte - " " " " " " "
33. Maria de Freitas Tolosa - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
34. Maria de Lourdes Aleixo Mendonça - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
35. Maria de Nazaré da Silva Chagas - " " (parte do Cont.no Convênio)
36. Maria de Nazaré dos Santos Dias - " " " " " " "
37. Maria Delcy Lima de Souza - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
38. Maria Deoneide Rodrigues-Benjamin - Apres.Diploma Original e Xerox
39. Maria do Carmo Loureiro da Conceição Lisboa - Apres.CTPS (parte do Contrato no Convênio)
40. Maria do Carmo Silva - Apres:CTPS (parte do Cont.no Convênio) e o

- Diploma Original e Xerox
41. Maria do Rosário Ferreira Mesquita-Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
  42. Maria do Socorro Alves - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio) e o CPF
  43. Maria do Socorro Deniur Amaral-Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  44. Maria do Socorro Goes, Silva - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
  45. Maria do Socorro Paes Daibes- Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
  46. Maria do Socorro Souto de Menezes- Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  47. Maria Edi dos Santos Barata - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  48. Maria Edna Cordeiro Ferreira - " " " " " " " "
  49. Maria Edna dos Santos Vilhena- " " " " " " " "
  50. Maria Elizia da Costa Santos - " " " " " " " "
  51. Maria Emília Soares Rodrigues- " " " " " " " "
  52. Maria Estela da Conceição Farias-" " " " " " " "
  53. Maria Glaci dos Santos - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  54. Maria Helena Cruz da Silva - Apres. Diploma Original e Xerox
  55. Maria Helena dos Santos Fonseca- Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  56. Maria Idalci Chagas Gomes - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  57. Maria Iranilda Rabelo de Souza da Silva- Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  58. Maria Isaurina Almeida de Souza - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio) e o Diploma Original e Xerox
  59. Maria Joelma Almeida da Silva - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio) e o Diploma Original e Xerox
  60. Maria José de Lima Jardim - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  61. Maria José dos Santos da Silva - " " " " " " " "
  62. Maria Jose Pereira Baia - " " " " " " " "
  63. Maria José Vale de Souza - " " " " " " " " e o Di
  64. Maria Lúcia Cardoso Dias - ploma Original e Xerox
  65. Maria Luiza Ribeiro Barbosa - " " " " " " " "
  66. Maria Marlene Pereira Barbosa - " " " " " " " "
  67. Maria Mira-Mar Lobato da Silva - " " " " " " " "
  68. Maria Neuziana Tavares Castro - " " " " " " " "
  69. Maria Odélia Silva Ramos - " " " " " " " "
  70. Maria Raimunda Barbosa Vinhas - Apresentar Diploma Original e Xerox
  71. Maria Raimunda da Silva Miranda -Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  72. Maria Serrat de Oliveira do Nascimento- Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
  73. Maria Paes de Carvalho - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio) e o Diploma Original e Xerox
  74. Maria Vanda Costa Quaresma - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
  75. Maria Violeta de Freitas Alves- " " " " " " " "
  76. Maria Zeneida Guedes Paes - " " " " " " " "
  77. Marileide de Lima Guerreiro Souza- Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
  78. Marilene Pereira Barbosa - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
  79. Marilinda da Gama Viana - " " " " " " " " e o Diploma Original e Xerox
  80. Mário Sérgio Baia Quaresma - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
  81. Marisa de Oliveira Souza - " " " " " " " "
  82. Marizette Ramos Dias - " " " " " " " "
  83. Marlene Lima de Souza - " " " " " " " "

84. Marlice Pantoja Farias - " " " " " " " "
85. Marluce Monica Costa Santos - " " " " " " " "
86. Marlúcia da Silva Monteiro - Apresentar Diploma Original e Xerox
87. Marly Mira Negrão - Após.CTPS (parte do Cont. no Convênio) e o Original e Xerox
88. Marta do Socorro Tourinho Braga- Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
89. Mirtis do Socorro Coutinho Alves dos Santos- Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
90. Maria José de Souza Alves - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
91. Maria José dos Santos Barata - " " " " " " " "
92. Maria José Pimentel dos Santos - Apresentar Comprovante de Escolaridade de
93. Maria Isabel Santos da Silva - " " " " " " " "
94. Maria Luiza Dias - " " " " " " " "
95. Maria Luiza Alves das Neves - Apresentar Comprovante de Escolaridade
96. Maria Raimunda da Luz Santos - " " " "
97. Maria Raimunda Queiroz Câmara - " " " "
98. Maria Regina Silva de Souza - " " " "
99. Maria Rosa de Caldas Rodrigues - " " " "
100. Marines Costa Maciel - " " " "
101. Marinez Queiroz Barbosa - " " " "
102. Maria do Carmo da Silva - " " " "
103. Maria Dinarimais Mendes de Sousa - " " " "
104. Manoel Salvador de Araújo Júnior - " " " "
105. Maria Dulcinéia Farias Ramos - " " " "
106. Maria Angela Círia da Silva Nunes- Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
107. Maria Gomes Soares - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
108. Maria de Nazaré da Silva Barbosa - Apres. Comprovante de Escolaridade
109. Maria de Nazaré do Carmo Silva - " " " "
110. Maria da Conceição Barbosa de Oliveira - Apres.Comprovante de Escolaridade
111. Maria Catarina dos Santos - Apresentar Comprovante de Escolaridade
112. Maria Brito Quaresma - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
113. Maria das Graças Caldeira Carsodo - Apres. Comprovante de Escolaridade
114. Maria das Graças dos Santos Barreto - Apres.Comprovante de Escolaridade e CTPS (parte do Cont. no Convênio)
115. Maria Lígia Souza da Silva - Apresentar Comprovante de Escolaridade
116. Maria Lobato Barroso - " " " "
117. Maria Lourdes de Souza - " " " "
118. Marize dos Reis Martins - " " " "
119. Maria Aldair de Lima Alves - " " " "
120. Maria José dos Santos Laerte - " " " "
121. Maria do Socorro dos S.Nascimento Nunes - Apres.Comprovante de Escolaridade
122. Maria Martins Ribeiro - Apresentar Comprovante de Escolaridade
123. Maria Barbosa - " " " "
124. Maria Jacíria dos Santos - " " " "
125. Maria Raimunda Nunes da Costa - " " " "
126. Maria Raimunda da Costa - " " " "
127. Maria Lúcia Tavares dos Santos - " " " " " " " "
128. Maria do Socorro Barbosa S. Rosa- " " " " " " " "
129. Maria da Conceição da Silva - " " " " " " " "

130.	Maria Costa de Souza	-	Apresentar Comprovante de Escolaridade				
131.	Maria de Nazaré Ribeiro Correa	-	Apres. Comprovante de Escolaridade				
132.	Maria de Nazaré Ribeiro Corrêa	-	Apres.	"	"	"	"
133.	Maria Elvira Furtado V.de Oliveira	-	Apres. Comprov.de Escolaridade				
134.	Maracy de Souza Silva	-	Apresentar Comprovante de Escolaridade				
135.	Manoel Pereira Herculano	-	"	"	"	"	"
136.	Manoel Raimundo da S.Balheiro	-	"	"	"	"	"
137.	Manoel Luiz Marques Cardoso	-	"	"	"	"	"
138.	Manoel da Silva Picanço	-	"	"	"	"	"
139.	Manoel Bernardo de S.Monteiro	-	"	"	"	"	"
140.	Maria de Jesus Santos dos Santos	-	"	"	"	"	"
141.	Maria de Lourdes F. dos Santos	-	"	"	"	"	"
142.	Maria José da Silva Menezes	-	"	"	"	"	"
143.	Maria Figueiredo Nunes	-	"	"	"	"	"
144.	Maria dos Anjos Souza Neves	-	"	"	"	"	"
145.	Maria de Lourdes Lopes dos Anjos	-	"	"	"	"	"
146.	Maria Celia Lopes dos Santos	-	"	"	"	"	"
147.	Maria Célia Bastos Nunes	-	"	"	"	"	"
148.	Maria Creuza da Silva Coelho	-	"	"	"	"	"
149.	Maria Creuza da Silva Lopes	-	"	"	"	"	"
150.	Maria da Conceição da C.da Silva	-	"	"	"	"	"
151.	Maria do Socorro S. do Nascimento	-	"	"	"	"	"
152.	Maria Dulcirene Barbosa Morais	-	"	"	"	"	"
153.	Maria de Nazaré da Costa Moreira	-	"	"	"	"	"
154.	Maria Inez Rieira	-	"	"	"	"	"
155.	Maria do Nascimento Figueiredo	-	"	"	"	"	"
156.	Maria Alfaia Romanelli	-	"	"	"	"	"
157.	Maria das Graças Braga de Souza	-	"	"	"	"	"
158.	Maria das Graças Paixão Brito	-	"	"	"	"	"
159.	Maria da Silva Ribeiro	-	"	"	"	"	"
160.	Maria Albertina da S. Ribeiro	-	"	"	"	"	"
161.	Maria Ana Souza de Freitas	-	"	"	"	"	"
162.	Maria de Fátima da Silva Ramos	-	"	"	"	"	"
163.	Maria de Fátima Brito Dias	-	"	"	"	"	"
164.	Maria de Fátima Ângela dos Santos	-	"	"	"	"	"
165.	Maria das Mercês Dias do Carmo	-	"	"	"	"	"
166.	Maria das Graças Santos de Souza	-	"	"	"	"	"
167.	Maria das Graças P. de Jesus	-	"	"	"	"	"
168.	Maria Zuila dos Anjos Amaral	-	"	"	"	"	"
169.	Maria Vigência Nascimento	-	Apresentar Comprovante de Escolaridade				
170.	Maria Luiza Pinto de Jesus	-	"	"	"	"	"
171.	Mirivaldo dos Passos	-	"	"	"	"	"
172.	Marina Silva de Souza	-	"	"	"	"	"
173.	Maria Nilda Cordeiro Mendes	-	"	"	"	"	"
174.	Maria Neide D'Almeida Guimarães	-	"	"	"	"	"
175.	Maria Naina Paiva Ferreira	-	"	"	"	"	"
176.	Maria Madalena P.da Conceição	-	"	"	"	"	"
177.	Maria Iracema de Lima Ribeiro	-	"	"	"	"	"
178.	Maria Iracema de Souza Pantoja	-	"	"	"	"	"
179.	Maria Helena de Avelar leal	-	"	"	"	"	"
180.	Maria Helena Arrelias de Ataíde	-	"	"	"	"	"

181. Maria Guilhermina da Silva - " " " "
182. Maria Germina de Mendonça Almeida - " " " "
183. Maria de Nazaré Almeida Filho - " " " "
184. Maria de Nazaré Brito da Silva - " " " "
185. Maria de Nazaré de F. Pereira - " " " "
186. Maria de N. Mira da Silva e Silva - " " " "
187. Maria de Nazaré Teixeira Borges - " " " "
188. Maria do Carmo Conceição - " " " "
189. Maria do Carmo Vieira da Silva - " " " "
190. Maria Rita Gonçalves de Souza - " " " "
191. Maria Renilda Matos Barreto - " " " "
192. Maria Raimunda de Brito Ribeiro - " " " "
193. Maria José Costa Maciel - " " " "
194. Maria Joaquina S.do nascimento - " " " "
195. Maria Izoleide Fonseca - " " " "
196. Maria Léa Almeida Ramos - " " " "
197. Marlizete Pereira Gomes - " " " "
198. Melquesedeque Nunes Monteiro - Apresentar Diploma Original e Xerox
199. Maridalva Guimarães Assunção - " " " " "
200. Maria Nilda Furtado - Apresentar Original do Diploma
201. Maria Neura da Paz Brito - Apresentar Diploma Original e Xerox
202. Maria Heloiana de Souza P.Picanço - Apresentar Diploma Original
203. Maria Deusa dos Santos Costa - Apresentar Diploma Original e Xerox
204. Maria de Nazaré Nogueira da Silva - Apresentar Certificado Original
205. Maria Carmem Maciel dos Santos - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
206. Marcia Helena Monteiro Pontes - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
207. Maria Raimunda Matos de Souza - Apresentar Comprov. de Escolaridade
208. Maria Raimunda da Costa Conceição - Apres. Escolaridade Original
209. Maria Pantoja da Silva - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
210. Maria Odete Silva Costa - " " " " " " "
211. Maria Marly da Silva Souto - Apresentar Comprovante de Escolaridade
212. Maria do Socorro S.dos Santos - Apres.CTPS (parte do Cont. no Convênio)
213. Miguel Ferreira Mendes - Apresentar Escolaridade Original
214. Milane Jesus Favilla da Luz - Comparecer a SEAD
215. Minerva Cardoso da Silva - Apresentar Diploma Original e Xerox
216. Maria Francisca S. dos Santos - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
217. Maria do Carmo Caldas B.Costa - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio) e Comprovante de Escolaridade
218. Maria de Nazaré Caldas Lins - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio) e Comprovante de Escolaridade
219. Maria de Fátima C.de Oliveira - Apres.CTPS (parte do Cont.no Convênio)
220. Maria das Graças F.da Conceição - Apresentar Diploma original
221. Maria das Graças de Araújo Santos - Apresentar Comprov.de Escolaridade
222. Maria das Graças Carvalho Assunção - " " " "
223. Maria Cleide Chagas da Silva - Apresentar Diploma Original
224. Marco Antonio Nunes de Oliveira - Comparecer a SEAD
225. Márcia Reis Nobre - Apresentar Diploma Original
226. Márcia Cristina de Souza Oliveira - Apresentar Diploma Original
227. Manoel Ferreira Colares - Apres. CTPS (parte do Contrato no Convênio)

228. Mario Antonio Cavaleiro de Macêdo - Apres. Carteira de Habilitação
229. Mariano Marcos Barbosa Trindade - Apres. Comprovante de Escolaridade
230. Messias de Almeida - Apresentar Comprovante de Escolaridade
231. Manoel Pereira - " " " "
232. Mário Koga - Apresentar Diploma do 2º Grau
233. Maria de Fátima Galeno Cardoso - Apresentar Diploma do 2º Grau
234. Miguel Oliveira Brito Filho - Apresentar Certificado do 1º Grau
235. Maria Izabel Fernandes Ribeiro - Apres. CTPS (parte do Contrato no Convênio), Diploma e Registro do MEC)
236. Maria Lúcia Batista Barbosa - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
237. Maria das Graças M. Lobato - " " " " " " "
238. Marilene Vilhena de Oliveira - Apresentar Registro do MEC
239. Maria do Socorro e Silva Araruna - Apres, " " "
240. Maria de Fátima Rebouças Vasconcelos - Apres. Registro do MEC, Diploma e CTPS (parte do Cont. no Convênio).
241. Maria das Graças do N. Tateno - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio).
242. Maria de Fátima Veiga Castro - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
243. Manoel Oliveira Leite Filho - Apresentar Diploma e Regs. do CREC
244. Maria José Souza Leite - Apresentar Registro do CREC
245. Maria José Brabo Alves - Apresentar Registro do CRC
246. Maria do Perpétuo, S. de S. Ribeiro - Apresentar Registro do CRC
247. Maria Alice de Oliveira dos Santos - " " " "
248. Maria Penha de Miranda - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
249. Maria Lúcia da Silva Pires - " " " " " " "
250. Maria Margarath F. Valente - " " " " " " "
251. Maria Marola Gato da Silva - Apresentar Registro Definitivo do CRA
252. Maria do Socorro Q. Alcântara - " " " " " "
253. Maria Cristina Saboia dos S. Leão - " " " " " "
254. Marlene Araújo Carvalho - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
255. Marília Souza de Assunção Cardoso - Apres. Registro Definitivo do CRAS
256. Mário Sérgio dos Santos Ribeiro - Apres. Registro Definitivo do CREA e Diploma
257. Miguel Prudente Nunes - Apres. Registro Definitivo do MEC e Diploma
258. Marlúcia Pereira da Silva - Apresentar Registro Definitivo do COREN
259. Maria de Fátima Machado Ferreira - Apres. Certificado de 1º Grau
260. Messias de Jesus Franco - Apresentar Diploma do 2º Grau
261. Nanci Lima de Souza - Apresentar Certificado de 1º Grau
262. Neuzilda Cléia Barata Alves - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
263. Neuza Santos Castro - Apresentar Comprovante de Escolaridade
264. Mirian dos Santos Monteiro - Apres. Registro do MEC e Diploma
265. Noenes das Graças M. Pires - Apresentar Comprovante de Escolaridade
267. Ney Roberto de Oliveira Ferreira - Apres. Xerox da Cart. de Motorista
268. Nazaré Silene Mira Negrão - Apresentar Comprovante de Escolaridade
269. Neide Maria Alves da Silva - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
270. Neide Carneiro de Oliveira - Apresentar Diploma do 2º Grau
271. Nilson José Pereira dos Santos - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
272. Nazaré da Conceição dos S. Costa - Apresentar Diploma Original
273. Nilta da Silva Azevedo - Apresentar Comprovante de Escolaridade
274. Nazaré Costa Romano - " " " " " "



275. Neuci Maria Montoril de A. Dasmassa - Apre. Comprov. de Escolaridade
276. Nilza Coelho Vaz - Apresentar Comprovante de Escolaridade
277. Nair Pantoja da Silva - Apre. CTPS (Parte do Cont. no Convênio)
278. Nancy Terezinha de O. Ferreira - Apres. CTPS (parte do Cont. no Conv.)
- 279. Natia Rodrigues Carvalho - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)**
- 280. Nelma Regina dos S. Batista - " " " " " " " "**
- 281. Neuziana Ferreira Sanches - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio) e Diploma**
282. Nilce Helena de O. Ferreira - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
283. Nilda Miranda da Silva - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio) e Diploma Original e Xerox
284. Nilton Nascimento Soares - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
285. Nilva dos Santos M. Ribeiro - " " " " " " " "
286. Nilza Nascimento Soares - " " " " " " " "
- 287. Nilson Alves Costa - Apresentar Registro Definitivo da OAB**
- 288. Nanete Linhares Martins - Apresentar Registro Definitivo do CRA**
289. Nicolau Tork Rodrigues - " " " " " " " "
290. Nelson de Lima Ribeiro - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
291. Narete Ramos C. de Leão - " " " " " " " "
292. Norma Iracema B. Ferreira - " " " " " " " "
293. Nivaldo Cunha da Silva - Apresentar Registro Definitivo do MEC
294. Nilza Bentes da Rocha - " " " " " " " "
295. Nemésia Mendes Silva - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
296. Neuza Costa Figueira - " " " " " " " "
297. Nestor R. de Albuquerque - " " " " " " " "
298. Neide Nélia Silva Lustosa - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio). Diploma e Registro Definitivo do MEC
299. Nory Arakaki de Oliveira - Apresentar Registro Definitivo do CRO
300. Nadia Maria Alves M. Barros - Apresentar Registro Definitivo do CRAS
301. Odete Maria Lima Filocreão - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
302. Osená Maria Sales Sfair - " " " " " " " "
303. Osvaldina Barbosa dos Santos - Apresentar Diploma Original e Xerox
304. Ociane Nascimento Soares - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
305. Olavo Santos da Silva - Apres. Comprovante de Escolaridade e Xerox da Carteira de Motorista
306. Oneide da Cruz Pinheiro - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio)
307. Osires Rosa Resente - Apresentar Comprovante de Escolaridade
308. Olacir Rodrigues Trindade - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio) e Certificado do 1º Grau
309. Otizete Amador de A. da Penha - Apresentar Comprov. de Escolaridade
310. Orlando Martins da Silveira - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio) e Comprovante de Escolaridade.
311. Odineides Amaral Cordeiro - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio) e Comprovante de Escolaridade
- 312. Odon Pantaleão Morales - Apresentar Diploma Original e Xerox**
- 313. Ozeas Pantoja da Silva - Apresentar Diploma Original**
- 314. Odineia Coutinho Rodrigues - Apresentar Registro Definitivo do CRO**
- 315. Orivaldo Pantoja - Apres. CTPS (parte do Cont. no Convênio), Registro Definitivo do MEC e Diploma**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 27 de agosto de 1990.

*M. V. Machado*  
**MARIA VITÓRIA MACHADO**  
 Diretora do DP/AP.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO

EDITAL Nº 04/90 - DESU/DEN/SEEC

EDITAL DA DIVULGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES ESPECIAIS PARA  
ALUNOS DO CURSO SPG - 5ª A 8ª SÉRIE - 3ª ETAPA, REFERENTE AS DISCIPLINAS  
DE: MATEMÁTICA, O. S. P. B. e E. M. C.

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, através da Divisão de Ensino Supletivo, torna público pelo presente, Edital, que realizará Exames Especiais a nível de 1º Grau, regulamentado pelo Dispositivo do Capítulo IV, Artigo 26 da Lei 5692/71, Parecer 699/72-CFE e Resoluções 01/73-CETA, 03/73-CETA, 14/87 - CTE e 09/89-CEE e Parecer 15/90-CEE.

DA OFERTA DE EXAMES:

Será oferecido Exames Especiais a nível de 1º Grau exclusivamente para os alunos devidamente matriculados e que frequentam regularmente o curso SPG, a nível de 5ª a 8ª série que funcionam nas Escolas dos Municípios de Macapá, Santana, Ferreira Gomes, Mazagão, Oiapoque e localidade de Porto Grande, obedecendo os seguintes critérios:

I - DAS INSCRIÇÕES

a) Período

- Início 03.09.90
- Término 18.09.90

b) Locais: Escolas onde funcionam o curso, quais sejam:

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

E.P.G. Antonio João  
E.P.G. Coelho Neto  
E.P.G. Cecília Pinto  
E.P.G. Zolito de Jesus Nunes  
E.P.G. Padre Dário  
E.P.G. Aplicação Guanabara  
E.P.G. Edgar Lino da Silva  
E.P.G. Josefa Jucileide  
Penitenciária Agrícola do Amapá  
E.P.G. José do Patrocínio (fazendinha)  
E.P.G. Maria Cristina Botelho (Porto Grande)

Município de Santana

E.P.G. Professora Elizabeth Picanço Esteves  
E.P.G. Josnira Del Castillo  
Centro Social Urbano "Vitória Régia"

Município de Ferreira Gomes

E.P.G. Ceará

Município de Mazagão

E.P.G. Murilo Braga

Município de Oiapoque

E.P.G. Manga  
E.P.G. Espírito Santo  
E.P.G. Kumarumã  
E.P.G. Kumenã

c) Horário:

18:00 às 22:00 hs

II - Das Condições de Inscrições

Poderão se inscrever para prestar os Exames todos os alunos que estejam devidamente matriculados e que frequentam regularmente o curso SPG, a nível de 5ª a 8ª série, desde que atendam os dispositivos legais, obedecendo os seguintes requisitos:

- Idade mínima de dezesseis (16) anos e seis (6) meses para aqueles que estão frequentando o curso pela primeira vez e dezoito (18) anos completos para aqueles que se encontram frequentando o curso para efeito de conclusão de grau.

- O casamento e/ou emancipação não isenta o candidato da idade mínima estabelecida na legislação vigente.

- Será permitida inscrição através de instrumento público e/ou particular (procuração) registrada em cartório.

- Inscrição de uma época não terá validade para a outra.

- Não será permitida sob qualquer pretexto, inscrição, de candidatos matriculados que não frequentam regularmente o curso.

- Será considerado inscrito o candidato que atenda as exigências legais, preencha e assine devidamente o formulário próprio de inscrição fornecido pela Divisão.

- O simples pagamento de taxa de inscrição na Agência do Banco do Brasil e/ou próprio local de inscrição, não significa que o candidato esteja devidamente inscrito para fazer o Exame.

- A não efetuação da inscrição após o pagamento da taxa e/ou a comprovação de inscrições não enquadradas nos critérios legais exigidos, serão canceladas e o candidato automaticamente perderá o valor pago pela inscrição.

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Quando da realização da inscrição, o candidato, obrigatoriamente deverá apresentar:

- Documento que possua fotografia que o identifique, tais como: Carteira de Identidade, Cart. Profissional e ou Cart. de Estudante.

- Comprovante de pagamento do Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de quatro por cento (4%) do salário mínimo vigente por disciplinas comforme estabelece o Parecer nº 42/87 do Conselho Estadual de Educação.

IV - ORGANIZAÇÃO DOS EXAMES

- As provas serão elaboradas num trabalho integrado entre a Banca de Exames e professores que atuam no curso, de acordo com o conteúdo programático ministrado em sala de aula.

- As provas serão elaboradas de modo a permitir a avaliação objetiva das respostas e questões formuladas.

- Cada prova contará de quarenta (40) questões objetivas valendo vinte e cinco centésimos (0,25) cada, totalizando dez (10,0) pontos.

- A ocorrência de fraudes em qualquer fase do processo dos Exames, implicará com anulação parcial ou total da(s) prova(s), devendo ser oferecida nova oportunidade aos alunos.

- As comissões de coordenação, fiscalização, correção e demais funções necessárias a realização dos exames Supletivos, serão nomeadas através de Portarias baixada pelo Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

V - DOS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

- A Divisão de Ensino Supletivo fornecerá aos alunos inscritos nos Exames, Cartão de Identificação constando informações a cerca da data, local e horário das provas o que credenciará o aluno a ter acesso no local de realizações dos Exames.

- Os cartões de Identificação serão entregues nos Estabelecimento de Ensino onde funcionam o Curso, pelos próprios professores.

- A entrega do cartão de identificação será feita somente ao candidato ou ao seu representante legal mediante a apresentação da carteira de Identidade, no período de 13 a 16.11.90.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As Provas serão realizadas de acordo com a programação prevista, abaixo discriminada.

- Calendário de realização dos Exames.

DISCIPLINA	DATA	HORÁRIO
Matemática	17.11.90	19:00 às 21:00hs
O.S.P.B.	18.11.90	08:00 às 10:00hs
E.M.C.	18.11.90	19:00 às 21:00hs

- Locais onde poderão ser realizados os Exames, conforme indicação constante no cartão de Identificação:

Macapá:

Escola Graziela Reis de Souza

E.P.G. Padre Dário

E.P.G. Jesus de Nazaré

E.P.G. Princesa Izabel

Penitenciária Agrícola do Amapá

E.P.G. José do Patrocínio (fazendinha)

E.P.G. Maria Cristina Botelho (Porto Grande)

Santana:

E.P.G. Elizabeth Picango Esteves

Ferreira Gomes

E.P.G. Ceará

Mazagão:

E.P.G. Murilo Braga

Oiapoque:

E.P.G. Manga

E.P.G. Espírito Santo

E.P.G. Kumarumã

E.P.G. Kumene

- Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de Identidade e Cartão de Identificação fornecido pela Divisão de Ensino Supletivo.

- Não será concedido ao candidato, revisão de prova e/ou de folhas respostas.

**VII - DA AVALIAÇÃO**

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de cinco (5,0) em cada disciplina na escala de zero (0) a dez (10,0).

- As notas fracionadas sofrerão arredondamento, obedecendo os critérios estatísticos, isto é, as frações iguais ou maior que cinco (0,05) centésimos sofrerão arredondamento para mais, e as inferiores a esse valor decrescerão.

**VIII - DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Os alunos aprovados em todas as disciplinas terão direito de Certificado de conclusão do Grau de Ensino que será fornecido pela Divisão de Ensino Supletivo, após aprovação do Relatório dos Exames no Conselho Estadual de Educação.

- Aos candidatos aprovados nas três (03) disciplinas poderá ser fornecido Atestado de Conclusão Parcial.

- A Expedição de Certificado e/ou Atestado de Conclusão Parcial, só será feita mediante solicitação do candidato, observando o prazo de setenta e duas horas (72) destinadas a pesquisa de notas e preparação do documento.

Macapá-AP, 24 de agosto de 1990

*Marilyn da Costa*  
MARILDA SILVA DA COSTA

= Chefe da DESU/SECE =

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº Macapá-AP,  
*027* /90 - DETRAN - AP 21 de agosto de 1990.

"Suspende a Auto Escola MODELO, pelo prazo de trinta (30) dias, e dá outras providências."

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a AUTO ESCOLA MODELO, não vem atendendo o que consta na Resolução nº 734/89-CONTRAN, junto a este Departamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender pelo prazo de trinta(30) dias as atividades da AUTO ESCOLA MODELO, no âmbito deste Departamento, com supedâneos legais nos arts. 17, ítem II e 18, alínea "B", da Resolução nº 734/89-CONTRAN;

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação e aos Srs. Chefes de Circunscrições Regionais de Trânsito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luci Selma Simões Medeiros*  
Bel. LUCI SELMA SIMÕES MEDEIROS  
\*Diretora Geral do DETRAN -AP\*

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**SINOPSE DE CONVÊNIO ASSINADO ENTRE O GOVERNO DO AMAPÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA COM A INTERVENIÊNCIA DA SEPLAN.**

Nº DO CONVÊNIO	CONVENIADO	ASSINATURA/VALOR GLOBAL (Cr\$)	O B J E T I V O
022/90	Pref. Mun. Santana	06.08.90 / 26.000.000,00	- Transferir recursos para cumprimento do Cronograma Financeiro do Contrato nº 001/90 entre a Prefeitura Municipal de Santana e a Empresa Estaco Engenharia S/A, referente a construção do Centro de Saúde do Bairro Daniel, na Cidade de Santana.

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo presente edital fica citado CARLOS ALBERTO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 691/90-JCJ-MCP, em que MANOEL NASCIMENTO MARQUES é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS), proveniente do principal e multa. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado na Secretaria da JCJ de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa. Eu... (Manoel Vieira Façanha) Assistente-Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu... (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

*JOSE EDILSON ELIZIÁRIO BENTES*  
Juiz Presidente da JCJ/ Macapá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**EDITAL DE REGULIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 13/90 - PFM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público e a quem este EDITAL vir ou dele tomar conhecimento que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização de Imóvel diante características, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste EDITAL.

Nº INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR/QUADRA/LOTE
01- Maria de Fátima da Trindade Nobre	Av: Goticaezes	10 09 75
02- Maria das Graças Pêlaes da Silva	Rua: Monteiro Lobato	07 23 195
03- Marilys Monteiro Bastos	Av: Ben-Hur Correa Alves	24 54 182
04- José Vilhena de Nascimento	Av: Maximiano dos Santos Moura	08 74 95
05- João Gonçalves de S. Picango	Av: Sergipe	08 42 395
06- Roberto Santos da Costa	Rua: Santos Dumont	28 09 290
07- José Aderbal Silva Chapas	Rua: Jaribio C. Outimões	27 27 69
08- Francisca Miranda Paiva	Av: Luis Alves da Cunha	22 93 108
09- José Wilson da Silva Dias	Av: PAB	01 52 296
10- Wilson da Silva Moraes	Av: Pedro Américo	05 26 30
11- Onéias Campos Pacheco	Av: Duque de Caxias	04 57 418
12- Rutimilda da Silva Libório	Rua: Odilardo Silva	01 26 213
13- Doraci Ferreira da Silva	Av: Felipe Camarão	07 62 12
14- Maria Teresa Teixeira Brito	Rua: OS	08 66 24
15- Wilson Leitão da Silva	Rua: Raimundo E. dos Santos	27 44 310
16- Hebes Antonio de Souza	Rua: Mato Grosso	08 26 494
17- Robson de Castro Teixeira	Rua: Eliezer Levy	06 48 285
18- Emacelino Costa	Av: Reinaldo Damasceno	22 07 68
19- Maria da Silva Braga	Av: Ponpeu Cardoso	24 66 170
20- Paulo Roberto M. de Vilhena	Rua: Manoel Pereira	10 93 466

Macapá-AP, 21 de agosto de 1990.

Assessoria de Imp. e Rel. Públicas

*Manoel Vieira Façanha*  
Chefe de Seção de Execução  
Assessoria de Imp. e Rel. Públicas  
CC - 174. 841. 991 - 34  
NF-229/90, 02-001/91

PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, com prazo de TRINTA ( 30 ) dias, para citação de MANUEL DÁRIO OLIVEIRA CARVALHO

NA FORMA ABAIXO

O Doutor MANUEL DÁRIO OLIVEIRA CARVALHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, nº 1737, tem andamento uma ação DE ALIMENTOS nº 23.135 em que é(são) requerente(s) ou exequente(s) E. A. S. C. e outro rep/p/mãe A. B. DE S.

e constando dos autos que o(a) réu(ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de TRINTA ( 30 ) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 18 de 12/06/1990, fica, pelo presente, CITADO(A) o(a) Senhor(a) MANUEL DÁRIO OLIVEIRA CARVALHO para que compareça à audiência designada por este Juízo no dia 02 de OUTUBRO de 1990 às 16:00 horas, assim como, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar do dia designado para a audiência, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Rogéria Martins Valente Técnica Judiciária, datilografeti. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

*Lucivaldo dos Santos Ferreira*  
Diretor de Secretaria da Vara Cível  
CGO 222 238 482 - 53

AVISO

A firma CENTER KENNEDY COM. LTDA, Bito à rua Cândido Mendes, 991 - Centro, CGO: 10.228.674/0001-00, INSC. ESTADUAL: 03.003994-6, avisa que a N/F Nº 6500 do Bloco Série B-1 dos números 6451 a 6500 não foi impressa em gráfica, não constando no referido Bloco.

Por este motivo pedimos a publicação em Diário Oficial.

Macapá, 28 de agosto de 1990.

CENTER KENNEDY COM. LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
ASSESSORIA DE IMP. E REL. PÚBLICAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, solicita o comparecimento da Srª Juvenilda Cardoso Carmento na Divisão de Cadastro Técnico/DTM, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar esclarecimento sobre o Imóvel situado Rua B, nº 55, Setor 21, Quadra 24, Lote 10 - Bairro São Lázaro, que está sendo transferido para o nome do Sr. Edson Monteiro Paixão.

Macapá-AP., 20 de agosto de 1990.  
Assessoria de Imp. e Rel. Públicas

*Craldo César de Lima*  
Assessor de Imp. e Rel. Públicas  
CGO - 222.238.482 - 53  
19-222/04-02-001/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
ASSESSORIA DE IMP. E REL. PÚBLICAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, solicita o comparecimento das pes-

soas a seguir na Divisão de Cadastro Técnico/DTM, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestarem esclarecimentos sobre o Imóvel localizado a Av: Panteleão Gomes, Setor - 21, Lote-70, Quadra 34, São Lázaro, que está sendo transferido para o nome do Sr. Almiro Almeida Ataíde.

- Maria Lúcia dos S. Souza,
- José Nenito Ferreira e
- Raimunda Tavares Ferreira.

Macapá-AP., 20 de agosto de 1990.

Assessoria de Imp. e Rel. Públicas

*Craldo César de Lima*  
Assessor de Imp. e Rel. Públicas  
CGO - 222.238.482 - 53  
19-222/04-02-001/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
ASSESSORIA DE IMP. E REL. PÚBLICAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, solicita o comparecimento do Sr. Raimundo Nonato Medeiros na Divisão de Cadastro Técnico/DTM, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar esclarecimento referente ao Imóvel localizado à Rua Aécio Guedes, nº 113, Setor - 27, Lote - 02, Quadra - 23, que foi adquirido pela Senhora Ana Lima.

Macapá-AP., 20 de agosto de 1990.

Assessoria de Imp. e Rel. Públicas

*Craldo César de Lima*  
Assessor de Imp. e Rel. Públicas  
CGO - 222.238.482 - 53  
19-222/04-02-001/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
ASSESSORIA DE IMP. E REL. PÚBLICAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, solicita o comparecimento da Senhora Deusa dos Santos da Silva no Departamento de Cadastro Técnico no prazo de 15- (quinze) dias, para prestar esclarecimento sobre o Imóvel localizado à Av: Guanabris, nº 184, Setor 28, Lote 16, Quadra 40.1 - Bairro Muca, que foi adquirido pelo Sr. Benedito Gonçalves Barbosa.

Macapá-AP., 20 de agosto de 1990.

Assessoria de Imp. e Rel. Públicas

*Craldo César de Lima*  
Assessor de Imp. e Rel. Públicas  
CGO - 222.238.482 - 53  
19-222/04-02-001/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, através da Procuradoria Jurídica, sito à Av. FAB, 840 - Centro, nesta cidade de Macapá, notifica aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor JOÃO DAS NEVES DIAS está requerendo a transferência e a regularização das casas residenciais construídas em lote de terras de propriedade do Município, coletado sob o nº 85 (ant. 07), quadra 30, setor 27, situado à Av. Turibio Oricosvaldo Guimarães, 133, Perpétuo Socorro, nesta cidade, cadastrada em nome de MANCEL ROQUE, a apresentarem impugnação, quando se acharem no direito da mesma, junto à Procuradoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente Edital.

Macapá-AP., 17 de agosto de 1990.

*Maria Delaides Goldani*  
MARIA DELAIDES GOLDANI  
Procuradora Jurídica Municipal

